INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL NORDESTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.107.649/0001-34

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL NORDESTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.649/0001-34 **("Fundo")**, vem, por meio de seus representantes, tomar a deliberação da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas do **Fundo**, para manifestação das respostas, até às 10h do dia 29 de agosto de 2025, acerca do voto da matéria submetida para deliberação, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do **Fundo**.

Participantes: Os cotistas representando a maioria das cotas emitidas do **Fundo**, conforme se verifica das manifestações de votos encaminhadas à Administradora do **Fundo** no prazo estabelecido na Convocação, com relação aos item abaixo:

1) A Demonstração Contábil do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

Resultado: Findo o prazo para recebimento das manifestações, foram computados e apurados os votos formais recebidos, sendo verificada a **APROVAÇÃO** da Demonstração Contábil do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 29 de agosto de 2025 o processo de consulta formal iniciado em 29 de julho de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo**.

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora